INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Resolução CAMPUSSIDR/IFSUDMG nº 15, de 30 de março de 2023

Campus São João del-Rei

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela

Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, aprovado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 6, de 6 de abril de 2021, e retificado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 26, de 6 de setembro de 2022, conforme segue:

§1º Onde se lê: "80 horas", na disciplina Fundamentos de Administração, na matriz curricular (pág. 78);

Leia-se: "40 horas"

§2º Onde se lê: "40 horas", na disciplina Informática e Metodologia Aplicadas, na matriz curricular (pág. 79) e nos componentes curriculares (pág. 86);

Leia-se: "80 horas"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 30/03/2023, às 17:03,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/177128

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe